

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Secretaria:	Fundo municipal de Saúde de Braço do Norte
Setor Requisitante:	Controle e Avaliação
Responsável pela Demanda:	Sérgio Fernando Domingos Arent
Contato (Telefone/Email):	saudecompras@bracodonorte.sc.gov.br

2. PROBLEMA OU NECESSIDADE A SER RESOLVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta inadequações relacionadas às condições ambientais internas em seus espaços físicos, especialmente no que se refere ao controle da incidência de luz solar, temperatura e privacidade em ambientes com superfícies envidraçadas.

Na sede administrativa, observa-se que os mecanismos atualmente existentes para controle dessas condições não apresentam desempenho satisfatório, resultando em desconforto térmico, excesso de luminosidade e comprometimento da privacidade nos ambientes de trabalho e atendimento ao público. No novo prédio destinado ao Centro de Reabilitação (CER), verifica-se a inexistência de elementos que auxiliem no controle da incidência direta de luz solar e da exposição interna, impactando negativamente as condições necessárias para a realização adequada das atividades terapêuticas e demais serviços prestados.

Ressalta-se, ainda, que tais inadequações não se restringem às unidades já identificadas, podendo se estender a outros prédios atuais e futuros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, que igualmente demandam soluções adequadas para o controle ambiental interno. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adoção de medidas padronizadas e contínuas que atendam às exigências funcionais das diversas unidades, promovendo melhores condições de conforto, privacidade e eficiência no atendimento.

Essas condições afetam diretamente o bem-estar de servidores e usuários, além de comprometerem a qualidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde ofertados, reforçando a importância de planejamento e implementação de soluções que contemplem tanto as demandas atuais quanto as futuras expansões da rede municipal de saúde.

3. JUSTIFICATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A adequação das condições ambientais internas nos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde mostra-se necessária para garantir maior conforto, funcionalidade e qualidade nos serviços prestados à população.

As atuais condições observadas, especialmente relacionadas ao excesso de luminosidade, elevação da temperatura interna e insuficiência de privacidade em ambientes com superfícies envidraçadas, impactam diretamente o desempenho das atividades administrativas e assistenciais. Tais fatores podem comprometer o bem-estar de servidores e usuários, além de interferirem na concentração, no acolhimento e na efetividade dos atendimentos realizados.

Destaca-se que essas situações não se limitam às unidades já identificadas, podendo também ocorrer em outros prédios atualmente em funcionamento, bem como em futuras instalações que venham a integrar a rede municipal de saúde. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de adoção de soluções que possam ser replicadas e adaptadas conforme as especificidades de cada unidade.

A melhoria dessas condições proporcionará ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades institucionais, contribuindo para a humanização dos espaços, aumento da produtividade dos servidores e qualificação do atendimento ao público, em especial nos serviços de saúde, que demandam ambientes controlados e apropriados.

Sob a perspectiva estratégica, a presente demanda está alinhada aos objetivos da gestão municipal voltados à melhoria contínua da infraestrutura das unidades públicas, à valorização das condições de trabalho dos profissionais e ao aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados à população. A iniciativa também observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao buscar soluções padronizadas, escaláveis e sustentáveis, que promovam melhor aproveitamento dos espaços físicos e condições mais adequadas de funcionamento, contemplando tanto as necessidades atuais quanto as futuras expansões da rede municipal de saúde.

4. PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Diante das inadequações identificadas, propõe-se a adoção de solução que possibilite o controle da incidência de radiação solar, da luminosidade e da temperatura em ambientes com superfícies envidraçadas, bem como a melhoria da privacidade nos espaços internos dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a sede administrativa, o Centro de Reabilitação (CER) e demais unidades vinculadas.

A solução a ser adotada deverá contemplar medidas que promovam maior conforto térmico e visual, redução do ofuscamento causado pela luz solar e adequação das condições ambientais internas, contribuindo para melhores condições de trabalho para os servidores e de atendimento ao público.

De forma a assegurar a qualidade e a eficiência da solução, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes parâmetros:

- Capacidade de redução da incidência de calor nos ambientes internos;
- Redução significativa da incidência de raios ultravioleta (UV);
- Garantia de privacidade nos ambientes, especialmente durante o período diurno;
- Redução do ofuscamento causado pela luz solar;
- Durabilidade e resistência dos materiais empregados;
- Preservação da visibilidade interna dos ambientes, quando aplicável;
- Aplicação ou implementação sem prejuízo à integridade das estruturas existentes;
- Conformidade com normas técnicas aplicáveis e padrões de qualidade do mercado;
- Possibilidade de padronização e replicação da solução em diferentes unidades da rede.

A definição detalhada da solução, bem como das especificações técnicas, quantitativos e condições de execução, será estabelecida nas etapas posteriores de planejamento da contratação, especialmente por meio do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), considerando as particularidades de cada unidade e eventuais demandas futuras da Secretaria Municipal de Saúde.

5. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Elma Gomes Delmondes

Matrícula: 12452

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.067 – Manutenção da Gestão do SUS

32 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.1002.0117 - Cc 019.147-7 Recursos de impostos- 15% em Saúde

2.065 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

23- 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

2.600.7000.5000- Cc 575842701-9 Transf. SUS/ União- MAC

2.048 - Manutenção Da Atenção Básica

8 - 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

2.621.7000.4067 - Cc 193.573-9 Transferência Estado - Cofinanciamento

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A estimativa do valor da contratação será definida após a conclusão do levantamento de mercado, mediante a consolidação das propostas obtidas, observando-se os parâmetros e procedimentos estabelecidos na legislação vigente. O enquadramento da modalidade de contratação será definido na fase de planejamento, com base no valor estimado, na natureza da demanda e nas características da solução a ser adotada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. Ressalta-se que, considerando a possibilidade de atendimento a múltiplas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo demandas atuais e futuras, a estimativa deverá contemplar, sempre que viável, soluções passíveis de padronização e eventual ganho de escala. Independentemente da modalidade a ser adotada, o processo deverá ser devidamente instruído com os documentos exigidos pela legislação, incluindo, conforme o caso, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR), mapa de riscos, pesquisa de preços e demais instrumentos necessários à adequada formalização da contratação, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica

Sérgio Fernando Domingos Arent
Secretário Municipal de Saúde

